

ATA N.º 07

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZASSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Vereador Fernando Filipe de Almeida, por motivos profissionais. Face ao motivo apresentado, **o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida.** -----

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO NORTE (DGEstE) – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE – CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE DELEGADO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE: -

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao restante Executivo Municipal que o Senhor Delegado Regional de Educação do Norte, Dr. Aristides Sousa, cessou as funções que vinha desempenhando na Direção Regional, a partir da presente data, 16 de fevereiro. -----

HOMENAGEM DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO SENHOR DR. ARTUR PIMENTEL, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR: -

O Executivo Municipal congratula-se com a homenagem de que foi alvo o Sr. Dr. Artur Pimentel, ex-Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, no pretérito dia 13 de fevereiro, por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, Dr. Aníbal Cavaco Silva, com o grau de Comendador da Ordem de Mérito. -----

Esta homenagem de S. Ex.cia o Sr. Presidente da República, é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido em prol e na defesa do interesse público e, em particular, do Concelho de Vila Flor, ao longo das duas últimas décadas, sendo, também, um louvor reconhecido pela dedicação e entrega ao poder autárquico. -----

O Executivo Municipal associa-se, com orgulho, a esta homenagem, por considerar ser justa e meritória. Certamente todos os vilaflorenses comungam deste sentimento e nele se reveem. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 06 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 09 de fevereiro de 2015. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 06 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 09 de fevereiro de 2015. -----**

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. BARTOLOMEU DE VILA FLOR – PROJETO “CRIAR LAÇOS” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO: -

Presente Ofício do Centro Social e Paroquial de S. Bartolomeu de Vila Flor, referindo que o Projeto “*Criar Laços*” teve início em setembro de 2011, com os objetivos de promover atividades de caráter lúdico e cultural que permitam ocupar os tempos livres das crianças e jovens do Concelho, numa perspetiva de formação e desenvolvimento da personalidade, criando situações que permitam superar as desigualdades de partida, proporcionando a todas as crianças ocasiões de bem-estar e segurança, recorrendo a ateliers diversificados, privilegiando áreas das expressões (música, plástica, movimento e drama) e ainda das novas tecnologias e o desporto, que lhes permitam realizar experiências de aprendizagem significativas, diversificadas, integradas e sensibilizadoras que as levem a descobrir estilos de vida saudáveis. -----

Sendo inovador em toda a sua conceção, os seus princípios acabaram por ser adotados na generalização das Atividades de Apoio Educativo implementadas pelo Ministério da Educação, acabando o projeto inicial por ficar limitado à gestão das atividades de tempos livres. Nessa área o Centro Social desenvolveu entre 2009 e 2014 campos de férias nos períodos de Natal, Páscoa e verão, para todas as crianças do concelho que frequentam o primeiro ciclo, fornecendo atividades, transporte e alimentação, adaptando o seu funcionamento à nova realidade e sempre cumprindo o seu papel social de primeiro apoio às famílias, suportando o aumento dos custos decorrentes das novas atividades e dos novos preços, uma vez que,

financeiramente o projeto ainda assenta nos pressupostos estabelecidos em 2001. -----

Estas condicionantes levaram a uma primeira reestruturação das iniciativas, uma vez que os objetivos sempre se mantiveram atuais, passando a intervenção a ser feita a partir da organização dos pólos escolares e acrescentando às atividades outras valências que entretanto se foram criando, como é o caso da piscina municipal coberta, sendo o “*Criar Laços*” o grande impulsionador da sua frequência pelas crianças dos pólos escolares que, sem este projeto, estariam privadas (ou, no mínimo, limitadas) da sua utilização. E este é um dos exemplos da pertinência dos objetivos iniciais do projeto: combater as desigualdades de partida e construir a igualdade de oportunidades. -----

Embora o “*Criar Laços*” seja um projeto eminentemente virado para as crianças e jovens, não podia descurar os adolescentes. -----

Procuram disponibilizar espaços seguros e atividades que completem as horas mortas dos alunos do 2.º e 3.º ciclos e secundário, deslocados das aldeias, atuando preventivamente e dando continuidade ao trabalho de fundo realizado anteriormente. Quase a totalidade dos alunos que frequentam atualmente a Escola EB 2,3/S de Vila Flor foram beneficiários do projeto “*Criar Laços*”, sendo que a maioria deles ainda mantém uma relação frequente com o Centro Paroquial. -----

Manter o apoio a estes jovens é tão, ou mais, importante como o trabalho inicialmente feito. Não se pode correr o risco de deitar a perder todo o trabalho e investimento que se teve no seu desenvolvimento inicial. -----

Tendo em conta a sua envolvimento, o número de parceiros que abrange, o número de crianças e jovens que contempla e os resultados que consegue, o “*Criar Laços*” é o maior projeto de intervenção social que se desenvolve no Concelho na área da infância e juventude. E isso mesmo foi recentemente reconhecido pelo MIES (Mapa de Inovação e Empreendedorismo Social) que distinguiu o projeto “*Criar Laços*” como **ES+**, *Iniciativa de Elevado Potencial em Inovação Social*, distinção que muito orgulha o Centro Paroquial, pois reconhece a relevância da intervenção e anima todos os parceiros para poderem continuar a inovar em prol das crianças e jovens do Concelho. -----

Considerando que a área da prevenção primária é fundamental e necessita de uma intervenção coerente e sustentável no tempo, atendendo que as comunidades ativas nos programas de prevenção são um importante fator protetor e tendo em conta que a prevenção em espaços de lazer são promotores de estilos de vida saudáveis para as crianças e jovens do concelho, é presente a Minuta do Protocolo de Colaboração, com início na data da sua celebração e término em 31 de dezembro de 2015, para aprovação pelo Executivo Municipal. -

Neste Protocolo, o Município de Vila Flor compromete-se a apoiar as ações de ocupação de tempos livres das crianças e jovens do Concelho promovidas pelo Centro Social e Paroquial de S. Bartolomeu de Vila Flor, através de : -----

- a) Cedência de instalações, nomeadamente a utilização do pavilhão e estádio municipal, da piscina e parque de campismo municipais e da piscina Coberta de Aprendizagem, mediante disponibilidade e em datas a acordar entre parceiros; --
- b) Participar nos encargos que envolvam as ações previstas, sendo para o efeito atribuído ao Centro Social e Paroquial de S. Bartolomeu de Vila Flor o valor de **10.000,00 €** (dez mil euros). -----

Por seu turno, o Centro Social e Paroquial de S. Bartolomeu de Vila Flor compromete-se a promover atividades de caráter lúdico e cultural que permitam ocupar os tempos livres das crianças e jovens do Concelho, numa perspetiva de formação e desenvolvimento da personalidade, criando situações que permitam superar as desigualdades de partida, proporcionando a todas as crianças ocasiões de bem-estar e segurança, recorrendo a ateliers diversificados, privilegiando as áreas das expressões (música, plástica, movimento e drama) e ainda das novas tecnologias, que lhes permitam realizar experiências de aprendizagem significativas, diversificadas, integradas e sensibilizadoras que as levem a descobrir estilos de vida saudáveis. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração com o Centro Social e Paroquial de S. Bartolomeu de Vila Flor.** -----

O pagamento a efetuar será realizado em duas prestações de igual montante, vencendo-se a primeira até ao final do primeiro trimestre e a segunda até ao fim do primeiro mês do segundo semestre. -----

ON-VILARIÇA – PEDIDO DE SUBSÍDIO: -

Presente Ofício, datado de 28 de janeiro de 2015, referindo que a Associação de Beneficiários do Vale da Vilariça (ABVV) e a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN), no âmbito de uma parceria, iniciaram em novembro de 2011, a operação denominada **“Definição e implementação da capacidade institucional para a gestão sustentável de aproveitamentos hidroagrícolas – Eixo prioritário 5 – Promoção e Capacitação Institucional – Programa Operacional da Região Norte (ON.2)”**, no valor total de **657.285,00 €** (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco euros), sendo a comparticipação comunitária de **460.100,00 €** (quatrocentos e sessenta mil e cem euros), correspondente a uma taxa de financiamento de **70%**. -----

Mais informam que a duração prevista do projeto era de dois anos e que, enquanto parceiros, a ABVV e a DRAPN alocaram meios materiais e humanos diferentes, em função dos papéis e responsabilidades assumidos ao longo das diferentes fases que constituíram a operação. Face ao exposto, de um total de cerca de 657.000,00 € correspondente ao valor da operação, a ABVV assumiu a responsabilidade de cerca de 417.000,00 €. -----

A operação teve como principal objetivo conceber e obter um modelo de gestão que a DRAPN possa transferir futuramente para outros perímetros de rega e simultaneamente, capacite a ABVV para gerir as infraestruturas que constituem o Empreendimento Agrícola do Vale da Vilariça. -----

Referem, ainda, que o financiamento do Município de Vila Flor, no valor de **49.520,00 €** (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte euros) foi fundamental para o cumprimento da comparticipação no projeto, tendo também o Município de Alfândega da Fé contribuído com cerca de 11.000,00 € (onze mil euros) para a ortoretificação da fotografia aérea. -----

Pelos esclarecimentos que obtiveram junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), caso o município ou municípios participem com **63.000,00 €** (sessenta e três mil euros) neste projeto, ou seja, mais **2.500,00 €** (dois mil e quinhentos euros) para além do financiamento já atribuído e emitam uma declaração indicando o montante da sua comparticipação neste projeto e sublinhando ainda a importância do mesmo para a região, a ABVV poderá ver aumentada a taxa de comparticipação de 70% para **85%**,

pelo que, estando a decorrer o encerramento formal do projeto, solicitam a maior sensibilidade para esta questão, uma vez que o desfecho favorável contribuirá decisivamente para a estabilidade financeira da ABVV. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros), para os fins solicitados, mediante a existência de fundos disponíveis na Autarquia, nos termos da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.** -----

1000 ODISSEIAS – ATIVIDADES DE LAZER, LDA. E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR – Pedido de isenção no pagamento das taxas municipais do licenciamento do I Passeio Turístico TT – Amendoeiras em Flor / TerraFlor: -

Presente Requerimento, datado de 05 de fevereiro de 2015, solicitando a isenção do pagamento das taxas municipais relativas ao licenciamento da prova, a decorrer no próximo dia 21 de fevereiro, cuja informação do Assistente Técnico, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, refere que as isenções do pagamento de taxas estão previstas no artigo 7.º do Regulamento de Taxas, prevendo o seu n.º 6 que poderá haver lugar à isenção de taxas relativas a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação devidamente fundamentada da Câmara Municipal. Mais informa que, considerando que se trata de apoio a uma atividade realizada em conjunto com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Flor, integrada nas Amendoeiras em Flor / TerraFlor, evento realizado pelo Município de Vila Flor, o Assistente Técnico é de opinião que poderá a Câmara Municipal, caso assim o entenda, isentar as taxas nos termos solicitados. – **Deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas relativas ao licenciamento municipal do evento em causa, por se integrar na realização das Amendoeiras em Flor / TerraFlor e destinar-se a apoiar uma atividade com o objetivo de angariar fundos para a aquisição de uma viatura para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Flor.** -----

ORÇAMENTOS DA MOSTRA TERRAFLOR A REALIZAR EM FEVEREIRO E MARÇO DE 2015: -

Presente Proposta da Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, anexando os orçamentos referentes à “Mostra TERRAFLOR 2015 / Amendoeiras em Flor” e “Programa Somos Portugal da TVI”, no valor de **13.977,86 €** (treze mil, novecentos e setenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos) e **26.557,08 €** (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e oito cêntimos), respetivamente. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de orçamento para a realização da Mostra TerraFlor 2015 / Amendoeiras em Flor e Programa “Somos Portugal” da TVI.** -----

AJUSTE DIRETO PARA REALIZAÇÃO DA MOSTRA TERRAFLOR / 2015 – INSTALAÇÃO DE TENDA, ESTRADO, ALCATIFA, STANDS DE INTERIOR E EXTERIOR, ALCATIFA, PALCO E REGI – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 11 de fevereiro de 2015, referindo o seguinte: -----

“Em conformidade com a análise e avaliação efetuada e tendo sido excluídas as firmas,

Global Tendas, no valor de 10.420,50 € (dez mil, quatrocentos e vinte euros e cinquenta cêntimos) e Multitendas, Lda. no valor de 9.704,50 € (nove mil, setecentos e quatro euros e cinquenta cêntimos), por terem ultrapassado o valor estimado no montante de 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, proponho a adjudicação do Ajuste Direto “Mostra TerraFlor 2015 – Instalação de Tenda, Estrado, Alcatifa, Stands de interior e exterior, Alcatifa, Palco e Regi” ao concorrente EXOTERRA – PROMOÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA., pelo valor global de 9.396,00 € (nove mil, trezentos e noventa e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor”. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma EXOTERRA – Promoção e Exportação, Lda., pelo valor global de 9.396,00 € (nove mil, trezentos e noventa e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **2.333.677,98 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e sete euros e noventa e oito cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 09.02.2015 a 13.02.2015, num total de € **219.210,46 (duzentos e dezanove mil, duzentos e dez euros e quarenta e seis cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** ---

II MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a *2.ª Alteração ao Orçamento da Despesa*, no valor de **65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros)**, para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros)**. -----

II MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – P.P.I.: -

Presente a *1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I.*, no valor de **65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros)**, para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I., no valor de 65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros)**. -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇOS MUNICIPAIS: -

AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE CINEMA DIGITAL 3D PARA O AUDITÓRIO ADELINA DE CAMPOS: -

Presente Informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil e do Engenheiro Eletrotécnico, Joaquim Tavares da Silva, datada de 12 de fevereiro de 2015, referindo que para possibilitar a exibição de cinema digital, em substituição do equipamento analógico de 35 mm existente, que está em processo de descontinuidade, projetando filmes em 2K/3D, com bloco de mídia integrado e tecnologia Dolby 3D, é necessário proceder à instalação de novos equipamentos digitais que garantam qualidade, brilho, resolução, contraste e colorimetria de imagens excepcionais, em linha com a era atual do cinema digital. -----

Mais informam, que ao abrigo do preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho e Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que alteram o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP), a escolha do procedimento é o do **ajuste direto**, uma vez que o preço base proposto no caderno de encargos é de **50.000,00 €** (cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Anexam, para aprovação superior, o caderno de encargos com o mapa de quantidades, indicando também, como sugestão e referência, algumas entidades empresariais especializadas e habilitadas para a venda e instalação de equipamento cinematográfico digital. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar caderno de encargos e mapa de quantidades;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Nomear o seguinte Júri do Procedimento:** -----
 - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
 - **Eng.º Joaquim Tavares da Silva;** -----
 - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;** -----
 - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
 - **Arq. Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido;** -----
- d) **Convidar as firmas indicadas na informação:** -----
 - **Cenário Avançado, Equipamentos e Projetos Audiovisuais, Cinema e Mecânica de Cena, Lda.;** -----
 - **Videovisão Eletrónica, Lda.;** -----
 - **Apogeu.** -----

CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPessoal LDA. – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DAS ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS – ESCOLA DO VIEIRO” – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO, AO

ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO: -

Presente Ofício, datado de 01 de dezembro de 2014, solicitando vistoria à empreitada em epígrafe para efeitos de libertação das cauções prestadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, cuja informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira e do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 03 de fevereiro de 2015, referem que a empreitada foi rececionada provisoriamente em 30 de novembro de 2011, pelo que, segundo o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, decorridos três anos após a data da receção provisória, podem ser libertados 75% do valor total da caução referente à obra. – **Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação técnica dos serviços da Autarquia.** -----

CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS, UNIPESSOAL LDA. – EMPREITADA DE “VALORIZAÇÃO DA NOSSA SENHORA DO CARRASCO – NABO” – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO: -

Presente Ofício, datado de 30 de dezembro de 2014, solicitando vistoria à empreitada em epígrafe para efeitos de libertação das cauções prestadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, cuja informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira e do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 03 de fevereiro de 2015, referem que a empreitada foi rececionada provisoriamente em 21 de dezembro de 2012, pelo que, segundo o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, decorridos dois anos após a data da receção provisória, podem ser libertados 60% do valor total da caução referente à obra. – **Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação técnica dos serviços da Autarquia.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 31/2009

Requerente: Barão de Vilar – Vinhos, S.A.

Local: Zona Oficinal de Santa Comba da Vilariaça

Assunto: *Construção de coberto de apoio à Adega de Vinificação – Pedido de emissão de Autorização de Utilização*, referente ao Processo de Obras Particulares n.º 31/2009, ao qual foi atribuído o Alvará de Construção n.º 28/2012, anexando termo de responsabilidade subscrito pelo Diretor Técnico da Obra e referindo que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 11 de fevereiro de 2015, não há inconveniente na emissão da Autorização de Utilização requerida. – **Deliberado, por unanimidade, emitir a Autorização de Utilização requerida.** -----

Proc. n.º 48/2011

Requerente: Maria da Conceição Rego Samorinha Braz

Local: Rua Marcelino Diniz Correia Azevedo – Sampaio

Assunto: *Construção de uma moradia unifamiliar – Aprovação do projeto de*

alterações ao projeto de arquitetura inicial, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 11 de fevereiro de 2015, refere não haver inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de alterações ao projeto de arquitetura inicial.** -----

Proc. n.º 15/2014

Requerente: Varandas de Sousa, S.A.

Local: Lugar da Portelada – Benlhevai

Assunto: *Construção de Pavilhão Polivalente – Emissão do alvará de licenciamento de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 09 de fevereiro de 2015, não há inconveniente em que seja emitido o alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção.** -----

Proc. n.º 52/2014

Requerente: Maria Clotilde de Sousa Magalhães Castro

Local: Rua da Portela – Vale Frechoso

Assunto: *Projeto de alterações de uma habitação – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 12 de fevereiro de 2015, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.** -----

Proc. n.º 54/2014

Requerente: Amândio José Moura Sampaio

Local: Rua da Igreja – Seixo de Manhoses

Assunto: *Alteração de uma edificação para garagem – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 09 de fevereiro de 2015, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.** -----

Proc. n.º 07/2015

Requerente: Carlos Duarte Gomes Cruz

Local: Estrada Nacional – Samões

Assunto: *Construção de edifício para arrumos – Aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 11 de fevereiro de 2015, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.** -----

Proc. n.º 08/2015

Requerente: Tânia Patrícia Nunes Martins

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 54 – Vila Flor

Assunto: Construção de moradia unifamiliar – Aprovação do projeto de arquitetura, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 11 de fevereiro de 2015, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. - O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. --**

Proc. n.º 09/2015

Requerente: Norberto dos Santos Fraga Evaristo

Local: Lugar da Fraga – Seixo de Manhoses

Assunto: Construção de uma habitação – Aprovação dos projetos de arquitetura e de especialidades, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 12 de fevereiro de 2015, refere que o local aonde vai ser edificada a moradia, segundo a planta de ordenamento e de condicionantes do PDM, integra a Classe de Espaços designada por “*Espaços Naturais de Utilização Múltipla*”. Tendo o prédio rústico a área de 31.848 m², está satisfeito o condicionalismo imposto no n.º 4 do artigo 65.º do Regulamento do PDM. Em conformidade com o exposto, o Técnico Superior refere não haver inconveniente na aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades, sublinhando que as infraestruturas em falta devem ficar a cargo do requerente. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de arquitetura e de especialidades, nos termos da informação técnica dos serviços. -----**

Proc. Licenciamento n.º 02/2015

Requerente: Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.

Local: Curva da Nogueira, n.º 43 – Vilas Boas

Assunto: Pedido de autorização para construção e instalação de Posto de Abastecimento de Combustível para consumo próprio – Emissão do alvará de licenciamento de construção, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 12 de fevereiro de 2015, não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção. -----**

REQUERIMENTO: -

Requerente: Alberto António Melo Ferreira

Local: Rua da Portela – Valbom – Trindade

Assunto: Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição do telhado, no prédio urbano, sito na Rua da Portela, na localidade de Vila Flor da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, inscrito na matriz predial urbana da extinta freguesia de Vila Flor sob o artigo 897 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1147 da extinta freguesia de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 09 de fevereiro de 2015, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

REQUERIMENTO: -

Requerente: José Joaquim Trigo

Local: Carvalho de Egas e Seixo de Manhoses

Assunto: *Pedido de emissão de certidão de compropriedade ou ampliação do número de compartes*, datado de 18 de dezembro de 2014, para efeitos de escritura ou procedimento de habilitação de herdeiros e partilha com registos, nos seguintes prédios rústicos: -----

- Prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica da extinta freguesia de Carvalho de Egas sob o artigo 200 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 193 da extinta freguesia de Carvalho de Egas, **na proporção de 1/6** para cada um dos filhos Celestino José Trigo Neri e Horácio António Trigo Neri; -----

- Prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Seixo de Manhoses sob o artigo 421 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 728 da freguesia de Seixo de Manhoses, **na proporção de 1/4** para cada um dos filhos supramencionados; -----

- Prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Seixo de Manhoses sob o artigo 422 e não descrito na Conservatória do Registo Predial, **na proporção de 1/14** para cada um dos filhos supramencionados. -----

Presente o parecer do Arq. João Batista Ortega, de 11 de fevereiro de 2015, referindo que o requerente deverá anexar ao pedido, planta de localização das propriedades. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. –

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica dos serviços. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Carlos Alberto Fernandes dos Santos

Local: Av. Dr. Francisco Guerra – Vila Flor

Assunto: *Pedido de ocupação da via pública para apoio à obra de ampliação e alteração de uma moradia unifamiliar*, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 12 de fevereiro de 2015, refere não haver inconveniente no deferimento do pedido, devendo efetuar o pagamento das taxas de ocupação da via pública. Assim, de acordo com os artigos 15.º e 16.º do regulamento de Taxas e Licenças, deverá ser prestada uma caução no valor de **244,80 €** (duzentos e quarenta e quatro euros e oitenta cêntimos), dado que é uma calçada em cubos, com fundação a betão, numa extensão de 16 m² X 15,30 €. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. –

Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação técnica. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: José Joaquim Saraiva

Local: Lugar da Moreira da Praça – Vieiro – Freixiel

Assunto: *Pedido de Averbamento da Autorização de Utilização n.º 69/2007*, de 28 de junho de 2007 e respetivo Auto de Vistoria n.º 56/2007, de 19 de junho, para a instalação de um lagar de azeite, em nome de “**SARAIVA – Comércio e Indústria de Azeite, Lda.**”, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 06 de fevereiro de 2015, não há inconveniente em que o título de exploração do Lagar de Azeite seja averbado na sociedade “**SARAIVA – Comércio e Indústria de Azeite, Lda.**”. – **Deliberado, por unanimidade,**

autorizar o averbamento solicitado. -----

Sendo treze horas e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
